
Auxílio Funeral

Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:

- Documento de identificação com foto e CPF do segurado
- Documento de identificação com foto e CPF do sinistrado (quando este não for o segurado)
- Documento de identificação com foto e CPF do responsável pelo pagamento das despesas
- Comprovante de residência do responsável pelo pagamento das despesas, expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço
- Formulário de Autorização de Crédito em Conta do responsável pelo pagamento das despesas (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-292E)
- Certidão de Óbito
- Notas fiscais/recibos das despesas

Se o óbito for decorrente de acidente, enviar também:

- Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial
- Laudo de Necropsia ou Cadavérico
- Habilitação, quando o sinistrado for o condutor do veículo na ocasião do acidente, seja ele terrestre, aéreo ou marítimo
- Laudo do exame de dosagem alcoólica/toxicológico (se o sinistrado for o condutor do veículo na ocasião do acidente)

No caso de óbito de cônjuge, enviar também:

- Segurado casado: Certidão de casamento extraída após o óbito
- Segurado com convivência marital: 3 comprovantes de convivência marital, como por exemplo, Certidão de União Estável emitida em Cartório, declaração de imposto de renda em que conste o interessado como dependente, carta de concessão de pensão por morte emitida por órgão previdenciário, conta bancária conjunta ou quaisquer documentos que possam comprovar o vínculo

1 - O tempo de análise do seu processo dependerá do envio completo da documentação obrigatória e complementar. Caso você ainda não tenha todos os documentos, reúna toda documentação antes de realizar a abertura do processo.

2 - Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

3 - A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.

4 - A entrega da documentação não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e Bradesco Seguros S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.

Central de Sinistro de Seguros de Pessoas
Comunicação e Informações de Sinistro de Seguros de Pessoas
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2794
Demais Localidades: 0800 701 2794
Atendimento de 2^a a 6^a feira, das 8h00 às 18h00, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados.